Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Fls. 01171
23 JUN 2022

INDICAÇÃO Nº 396/2022

Ronaldo Corrêa Leite – Didi, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto a Secretaria competente, o recadastramento dos artistas da cidade incluídos na Lei Nº1112 - Prata da Casa, neste município.

JUSTIFICATIVA

Piraí, é uma cidade de pessoas com grandes valores artísticos e muitos artistas desta cidade, não consolidam sua carreira por falta de apoio. Entendo que é dever do poder público o incentivo ao crescimento profissional de seus moradores.

Com esse recadastramento saberemos quantos artistas temos e assim todos terão oportunidades. Vale ressaltar que já foi feito uma indicação do mesmo teor em junho de 2021 de nº 372.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2022.

RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500